

DELIBERAÇÃO Nº 01/S/2019

Considerando:

- A inexistência de qualquer actividade na extensão da Delegação de Aveiro em Vagos;
- A dificuldade de encontrar uma equipa e apoios que permitam desenvolver um projecto sustentável naquela localidade;
- O acordo de extinção do contrato de comodato existente entre a Junta de Freguesia de Vagos e Santo António e a Delegação Local de Aveiro da Cruz Vermelha Portuguesa;

Por proposta da Comissão Administrativa da Delegação Local de Aveiro, ouvido o Delegado Regional do Distrito de Aveiro, foi deliberado pela Direcção Nacional, a extinção da extensão da Delegação Local em Vagos.

O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura.

Lisboa, 3 de janeiro de 2019.



Francisco George
Presidente da Cruz Vermelha Portuguesa